



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 147, de 03 de agosto de 1990.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP n^o 131, de 23 de agosto de 1989, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo **SUSEP n^o 001-05773/89**,

RESOLVE:

Aprovar a incorporação, pela **IOCHPE SEGURADORA S/A** da **IOCHPE S/A PREVIDÊNCIA PRIVADA**, ambas com sede na cidade de São Paulo (SP), conforme deliberação de seus acionistas em Assembléias Gerais Extraordinária realizadas em 11 de setembro de 1989.

ANTONIO CARLOS DE SANTANA
Chefe